

Ofício nº 1664/2022 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 377/2022 - Vereador Giovani dos Santos.

São Sebastião, 3 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1.a) A Administração Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, informa que realiza periodicamente em todo município, ações de conscientização ambiental nos comércios em geral, referente a correta segregação e destinação dos resíduos gerados durante a execução de suas atividades. A título de informação, destaca-se que a Cooperativa de sucata local – COOPERSUS, realiza coleta de óleos, objeto da referida Lei.

1.b) Prejudicado.


2 – Conforme item “1.a”, são realizadas ações de orientação e conscientização.

3 – A SEMAM não foi procurada por nenhuma empresa para o referido credenciamento.

a) Prejudicado

b) Prejudicado.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião

Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	2494
DATA	13 / 10 / 22
HORARIO	14 34
VISTO	son

